



Polícia Militar do Estado de Rondônia  
Comando Geral



*Diploma*  
*“Amigo da PM”*

*O Comandante-Geral da  
Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas  
atribuições, concede o presente Diploma a*

**MARCELO CEZAR**

*como prova de reconhecimento aos seus  
Bons Serviços Prestados à Corporação*

*Porto Velho-RO, 21 de Abril de 2024*

Regis Wellington **Braguin Silverio** - Cel QOPM  
Comandante-Geral



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Portaria nº 3238 de 19 de abril de 2024

**Concede o Diploma "Amigo da Polícia Militar" para pessoas físicas e jurídicas no ano de 2024.**

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 34, de 03 de março de 1988.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder o Diploma "Amigo da Polícia Militar" às pessoas físicas e jurídicas que de alguma maneira contribuíram para o aprimoramento, a eficiência, a eficácia e/ou a efetividade dos trabalhos da Polícia Militar, na sua elevada missão de manutenção da ordem pública no Estado de Rondônia, conforme segue adiante:**

**§ 1º** Para as Pessoas Físicas abaixo nominadas:

- 01 SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA
- 02 ELBA SOUZA DE ALBUQUERQUE E SILVA CHIAPPETTA
- 03 EDSON NASCIMENTO
- 04 MARCELO FERREIRA BARROS
- 05 BRUNO APARECIDO MENDES DA COSTA
- 06 BRUNO SALVADOR NETO
- 07 SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA
- 08 CARLOS ARLEQUE DE MOURA
- 09 FERNANDO MENDES DA COSTA
- 10 ADRIANO ALVES DE SOUZA
- 11 ISMAEL PEREIRA LÍPARI
- 12 JUSCELIA GONÇALVES DE SOUZA
- 13 SAIONARA VERÔNICA COSTA DE FARIA
- 14 ADALBERTO MENDES DE OLIVEIRA NETO
- 15 PEDRO SILLAS CARVALHO
- 16 YURI LOPES DE OLIVEIRA
- 17 ADEVANIR DOS SANTOS GONÇALVES
- 18 JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO
- 19 MARCELO RODRIGUES CHAVES
- 20 ENIVALDO SOARES DE SOUZA
- 21 GILMAR FERNANDO DE AGUIAR
- 22 ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA BUENO
- 23 FERNANDO CAVALHEIRO THOMAZ
- 24 HUGO RIBEIRO SPREY
- 25 CLEBSON AMARAL PEREIRA
- 26 ERNESTO AVANY CAPILLA GOBETTI
- 27 ITAMAR CORRÊA DA SILVA
- 28 MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA
- 29 MARCELO CEZAR**
- 30 NAYARA LÚCIA DE LIMA
- 31 DARLAN MENEZES DA COSTA
- 32 GILSON DA SILVA PRESTES
- 33 LEIDIANE RIVOLLI DE OLIVEIRA
- 34 ARMINDO DOS SANTOS TARGINO
- 35 DANIELA RIBEIRO SANTIAGO
- 36 DENISE CAROLINE ARAÚJO
- 37 JAQUELINE MALTA RIBEIRO
- 38 MARIA DAS DORES RAMOS FIRMIANO

- 10 G5 INSUFILMES
- 11 MARÍLIA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
- 12 SICOOB CREDISUL
- 13 ALBUQUERQUE MARTINS & LIMA LTDA
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRIP SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SE PÚBLICOS - SEMOSP
- 15 VANDO MOTOS LOCADORA LTDA
- 16 UNIVERSO RONDONIENSE
- 17 CASTILHO & FERREIRA COM.IMP.EXP.LTDA
- 18 CREDISIS CREDIARI
- 19 FEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELE
- 20 SICOOB AMAZÔNIA
- 21 FAPMAS
- 22 SUPERMERCADO SANTIAGO
- 23 CCLA DO CENTRO SUL RONDÔNIA - SICOOB CREDIP
- 24 SUPERMERCADO GUAPORÉ
- 25 MERCADO WM
- 26 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
- 27 COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CRE) DE ROLIM DE MOURA
- 28 CI DIVIRTA
- 29 ACQUAFIT - CENTRO DE TREINAMENTO AQUÁTICO
- 30 IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO EM ROLIM DE MOURA
- 31 CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO
- 32 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEEJA) - CORONEL JORGE TEIXEIRA D
- 33 ALUMIACRI
- 34 WA LACERDA LTDA
- 35 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MACHADINHO D'OESTE - ACEMA
- 36 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA SICOOB OU
- 37 SICOOB OUOCREDI
- 38 AKI RASTREADORES

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de abril de 2024.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 20/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047964815** e o código CRC **6B27B07E**.